



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Terça-feira • 13 de Abril de 2021 • Ano • Nº 1147

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Decreto Nº 1931/2021, de 13 de abril de 2021** - Dispõe sobre a nomeação de membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DECRETO Nº 1931/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, embasado na Lei Municipal nº 559/2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, representantes do Poder Público Municipal e representantes da sociedade civil, na forma a seguir relacionada:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

I - Secretaria Municipal de Saúde

- a) Titular: Erika Aparecida de Castro
- b) Suplente: Priscila dos Santos Alves

II - Secretaria Municipal de Educação

- a) Titular: Edneide de Souza Buriti da Silva
- b) Suplente: Juarez Alves de Oliveira

III - Secretaria Municipal de Administração

- a) Titular: Carmem Maria Araújo Brandao
- b) Suplente: Icaro Santos dos Santos

IV - Secretaria Municipal de Assistência Social

- a) Titular: Emile Santos Xavier
- b) Suplente: Bruna Castro de Oliveira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I - Igreja Assembleia de Deus

- a) Titular: Elisabeth Pereira dos S. Oliveira
- b) Suplente: Gleide Almeida de Souza Castro

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

II - Pastoral da Criança

- a) Titular: Darlete de Souza Santos - PRESIDENTE
- b) Suplente: Sueli Xavier

III - Associação Comunitária de Conceição

- a) Titular: Valdivino Ventura Benigno
- b) Suplente: Juscelino Ventura Benigno

IV - Associação de Mulheres Quilombola de Mulungu

- a) Titular: Ana Lucia Alves de Souza
- b) Suplente: Edinélia Oliveira Silva

Art. 2º - O mandato dos conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido uma única vez.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação,

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 13 de abril de 2021.


Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com